



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA Nº 243, 10 de Setembro de 2024

Dispensa e exonera empregada contratada para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95

do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o vínculo de trabalho estabelecido entre as partes de natureza transitória e precária, nos termos instituído pelo Contrato de Trabalho;

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar em 09 de setembro de 2024, a empregada, ocupante do Cargo de Livre Provimento de Assessor Especial de Apoio a Gestão – EC 04 , que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, Karla Cavalcanti e Silva, matrícula nº 0460.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2024.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng^a. Eletric. e Eng^a. Seg. Trab. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 10/09/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br